



ANEXO I – MINUTA DA ATA PREGÃO ELETRÔNICO N° 150/2012-SRP

Após análise da documentação, constatou-se que os valores ofertados para os lotes 04 e 13 estavam acima do valor estimado constante nos autos. Desta forma, foi solicitada ao órgão requerente a realização de novas cotações. Realizada novas cotações verificou-se que os valores ofertados para os lotes em questão se encontram dentro do preço praticado no mercado. No que tange ao lote 08 – PNEUS 215/75R17,5 ofertado no valor de R\$550,00 em duplicidade com o lote 11– PNEUS 215/75R17,5 ofertado no valor de R\$465,00, em se tratando do mesmo objeto foi solicitado a empresa vencedora do lote 08 com maior valor a equiparação do valor nos moldes do lote 11. Entretanto, a empresa não se manifestou no prazo estipulado, sendo interpretado como falta de interesse em negociar o item. Sendo assim nos moldes do art. 4º, inciso XI da lei nº 10.520/02, bem como art. 25, § 5º da lei nº 3.555/00 o lote 08 fica CANCELADO em virtude do preço praticado estar acima do encontrado na próprio certame. Desta forma e diante da ausência de intenção de recursos os demais objetos ficam adjudicados as empresas vencedoras. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos objetos licitados às empresas vencedoras.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira